GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**105.813.471**	**261.929**
Pessoal Ativo	102.856.565	261.929
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.956.906	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**1.410.270**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.410.270	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**104.403.201**	**261.929**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**104.665.130**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**2.210.807.146**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**4,73%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	**132.648.429**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – (5,70%)	**126.016.007**

FONTE: Relatórios do SOF/SISCOF E DEFIN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA I – RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

José Edmundo Silva
Analista judiciário – Contador

Nilce Maria Silva de lima
Diretora do DECON/TJAP

Raimundo Mendonça de Moura
Assessor Téc. de Controle Interno

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO AMAPÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DEJUSTIÇA DO ESTADODO AMPA
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICO DE UM ORGÃO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**4.106.236**	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	**1.125.446**
Caixa	_	Depósitos	**73.000**
Bancos	**4.106.236**	Restos a Pagar Processados	**1.052.445**
Conta Movimento	4.106.236	Do Exercício	1.052.445
Contas Vinculadas	_	De Exercícios Anteriores	_
Aplicações Financeiras	_	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	_
Outras Disponibilidades Financeiras	_	Outras Obrigações Financeiras	_
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	"-"	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	**2.980.791**
TOTAL	**4.106.236**	TOTAL	**4.106.236**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**1.613.602**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**1.367.189**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE: RELATÓRIOS DO SISCOF

Nota: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

José Edmundo Silva
Analista Judiciário Contador

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Raimundo Mendonça de Moura
Assessor Téc de Controle Interno

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE EM EXERCICIO

ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DOAMPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMPÁ	_	1.052.445	_	1.613.602	
TOTAL		1.052.445		1.613.602	

SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	2.980.791

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOURO		1.052.445		1.613.602	
TOTAL		1.052.445		1.613.602	

FONTE: RELATORIOS DO SISCOF

Nota: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

José Edmundo Silva
Analista Judiciário- Contador

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON/TJAP

Raimundo Mendonça de Moura
Assessor Téc e Controle Interno

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO